



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 334/2023

**DENOMINA DE PARQUE ESPORTIVO GERSON BENEDICTO RHEIN, O LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO ÀS MARGENS DA LAGOA DO MINGAU, ENTRE AS RUAS N E NOSSA SENHORA APARECIDA, NO BAIRRO CONJUNTO INDUSTRIAL, NESTE MUNICÍPIO. E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA A SEGUINTE LEI:

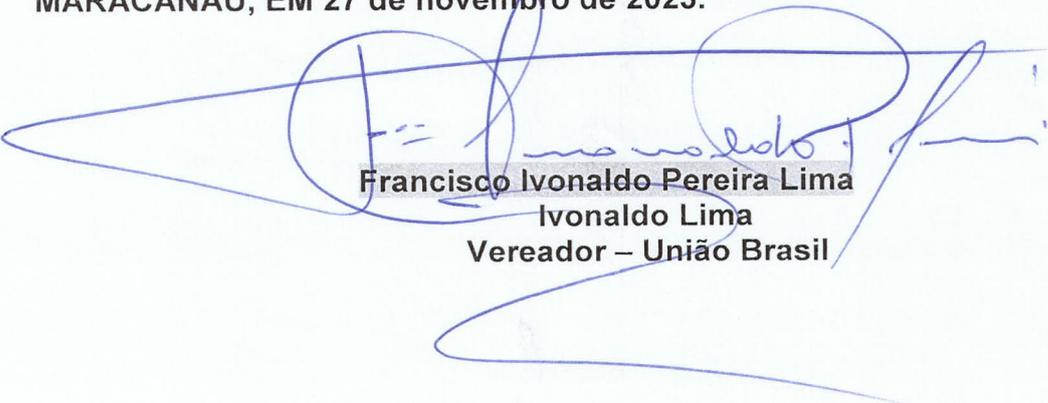
**Art. 1º.** Fica denominado de Parque Esportivo **Gerson Benedicto Rhein** o logradouro público onde estão instaladas as Quadras de Beach Tênis, Quadras de Vôlei e Futevôlei, Espaço Pet, Academia Popular, Pista de Skate, espaço multiuso destinado para aulas de dança, praça de alimentação e um Campo de Futebol. O parque está localizado às margens da Lagoa do Mingau, entre as Ruas N e Nossa Senhora Aparecida, no bairro Conjunto Industrial, neste Município.

**Art. 2º.** Fica estabelecido a instalação em data previamente acordada da placa indicativa.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artg. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM 27 de novembro de 2023.

  
Francisco Ivonaldo Pereira Lima  
Ivonaldo Lima  
Vereador – União Brasil



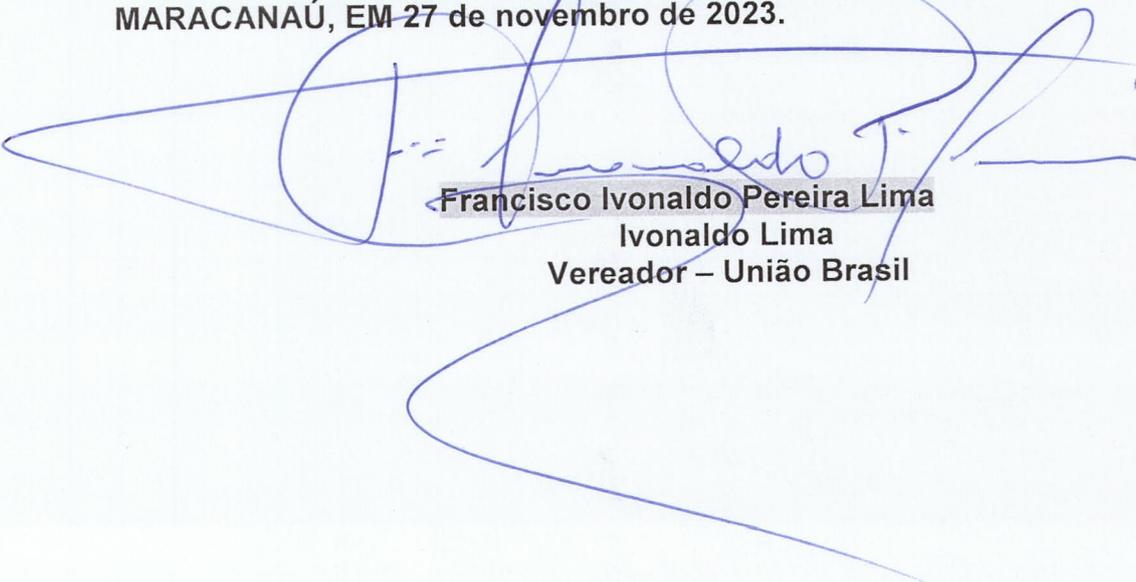
## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

### JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem como escopo prestar uma justa homenagem à memória do Senhor **Gerson Benedicto Rhein** ao denominar "de Parque Esportivo **Gerson Benedicto Rhein**, *logradouro público localizado às margens da Lagoa do Mingau, entre as Ruas N e Nossa Senhora Aparecida, no bairro Conjunto Industrial, neste Município.*

Homenagear o senhor **Gerson Benedicto Rhein** é reconhecer todo o seu esforço e dedicação que o mesmo sempre teve em prol de melhores condições de vida, de trabalho e de convivência para os cidadãos Maracanauses!

PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM 27 de novembro de 2023.



Francisco Ivonaldo Pereira Lima  
Ivonaldo Lima  
Vereador – União Brasil



## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

### BIOGRAFIA

Nascido no dia 18 de dezembro de 1950 na cidade de São Paulo, o radialista e jornalista Gerson Benedicto Rhein, no ano de 1976, se encantou pelo Ceará e aqui fez sua morada. Na década de 80, a frente da Lojinha Bom Dia, no Conjunto Industrial, iniciou sua luta comunitária pelas melhorias do bairro, sendo eleito como Presidente da Associação dos Moradores do Conjunto Industrial. Foi vereador nesta egrégia Casa Legislativa no mandato de 1989 a 1992, contribuindo como relator da comissão constituinte da Lei Orgânica do Município.

Foi Presidente da FEDAMA, Presidente do Conselho de Direito da Criança e do Adolescente, foi diretor da Rádio Pitaguary e âncora do Programa Boa Noite Maracanaú e Bela Manhã Show, Colunista da Folha de Maracanaú, idealizador do Jornal Autenticidade e Jornal Solidariedade. Ocupou a cadeira 13 da Academia Maracanauense de Letras, tendo co autoria no Livro Liberdade do Pensar em Prosa e Verso.

Era membro do Grupo de Alcoólicos Anônimos do Conjunto Industrial. Ainda nesta Casa recebeu o título de cidadão maracanauense no ano de 2016 e fez parte da equipe de comunicação. Mas, acima de tudo foi um marido apaixonado, um pai dedicado, um avô amoroso, um homem de bem que sabia que sua luta era coletiva e ansiava, acima de tudo, pela justiça social.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Óbito

NOME:

**GERSON BENEDICTO RHEIN**

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF  
654.358.508-00

MATRÍCULA:

**019992 01 55 2021 4 00609 047 0379560 04**

SEXO  
Masculino

COR  
Branca

ESTADO CIVIL E IDADE  
Casado, 70 anos

NATURALIDADE  
São Paulo-SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  
CPF nº 654.358.508-00, CNH nº  
01584314468 DETRAN/CE emitido em  
06/04/2016 válido até 28/05/2019

ELEITOR  
Igr

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
Filho de BENEDITO RHEIN e de APARECIDA ROSA RHEIN. Residência do falecido: Rua 16A- CASA 68,  
Industrial, Maracanaú-CE, Profissão: RADIALISTA

DATA E HORA DE FALECIMENTO  
Óbito de julho de dois mil e vinte e um, às 14h20min

DIA  
08

MÊS  
07

ANO  
2021

LOCAL DE FALECIMENTO  
HOSPITAL ANTONIO PRUDENTE, AV. AGUANAMBI, 1827- FÁTIMA, Fortaleza-CE

CAUSA DA MORTE  
CHOQUE MISTO (SÉPTICO/ DISTRIBUTIVO), SEPSE DE FOCO PULMONAR E CUTÂNEO, INSUFICIÊNCIA  
RENAL CRÔNICA AGUDIZADA, INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO  
CEMITÉRIO MEMORIAL FORTALEZA,  
Maracanaú/CE

DECLARANTE  
RUINEY LINHARES RODRIGUES

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO  
Dr (a) JOSÉ IDARLAN GOMES CHAVES FILHO, CRM 21900/CE

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCEER  
Livro nº 609, Folha nº 47, Termo nº: 379560. Foi apresentada a Declaração de Óbito nº 314796185. O(A) declarante ignora os  
demais dados.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO  
Data do registro 14/07/2021, CPF nº 654.358.508-00, CNH nº 01584314468 DETRAN/CE emitido em 06/04/2016  
válido até 28/05/2019. As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original quando exigida  
pelo órgão solicitante

CARTÓRIO NORÕES MILFONT  
Registro Civil da 4ª Zona  
Comarca de Fortaleza - Ceará-Ceará  
Oficial: Antonio Tomas de Norões Milfont  
Substituto: Roberto Martins de Norões Milfont  
Rua: Castro e Silva, Nº 38 - Centro  
E-mail: cartorionoroesmilfont@outlook.com  
Tel. (85) 3253-2448 e (85) 3226-4172

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Comarca de Fortaleza - Ceará, 14 de julho de 2021.

**ROBERTO MARTINS DE NORÕES MILFONT**  
Escrivão Substituto

Valor Recebido: "Isento de Emolumentos"

Selo digital: AAI-AAI028699-K6P9

EMOLUMENTOS: R\$ 0,00, Fermoju: R\$ 0,00, Faadep: R\$ 0,00, Selo: R\$ 0,00, Imposto: R\$ 0,00, Frmp: R\$ 0,00,  
TOTAL: R\$ 0,00

PODER  
JUDICIÁRIO  
Estado do Ceará

Selo Tipo: 6  
Registro de  
Nascimento e Óbito  
N

AAI028699-K6P9



SELO DIGITAL DE  
AUTENTICIDADE

Consulte a veracidade do selo em  
eletronicajur.com.br

**CARTÓRIO NORÕES MILFONT**  
Dr. Roberto Martins de Norões Milfont  
Oficial Substituto

arpenceara AA 001984155 BRP

